



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 007 DE 13 DE JULHO DE 2016**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região;

**CONSIDERANDO** que no artigo 5º. inciso XIII da Constituição Federal. Versa que: *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendidas às qualificações profissionais que a lei estabelecer"*;

**CONSIDERANDO** a interpretação a interpretação conjugada do artigo 12, da Lei 7394/85 com os artigos 5º "h" e 12, da Lei 3.268/57, priorizando a formação e atualização da profissão, em benefício da promoção da saúde e da Sociedade;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do estabelecido na Resolução CONTER Nº 08, de 07 de maio de 2014, especificamente no seu Art. 2º, que cria no âmbito da Lei Federal Nº 7.394/85 a Coordenação Nacional de Educação, as Coordenações Regionais de Educação dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, institui Diretrizes para a criação do Regimento interno e dá outras Providências no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's;

**CONSIDERANDO** que os projetos de pesquisa e programas de capacitação e formação técnico-científica profissional, pesquisa, extensão e integrados constituem parte integrante e indissociável do processo educativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecer a produção acadêmica e científica dos profissionais das técnicas radiológicas facilitando a tramitação de projetos e incentivando seu cadastramento na Instituição;

**CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - CORED**, composta pelos seguintes membros:

<b>Presidente</b>	<b>TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA</b>
<b>1º Secretário</b>	<b>TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA</b>
<b>2º Secretário</b>	<b>TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Art. 3º** - Esta Portaria terá validade pelo período de 13/07 à 31/12/2016 para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre assuntos pertinentes e apresentando relatórios dos trabalhos desenvolvidos à Diretoria do Regional.

**Art. 4º** - Ao final de cada semestre a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 13 de Julho de 2016.

Assinatura manuscrita em azul da TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA.

**TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA**  
**Diretora Presidente do CRTR 14ª Região**